

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PINHEIRO

NUNO ALEXANDRE MARTINS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **PINHEIRO**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 18 de maio de 2025**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua do Assento 201, 4810-653
Pinheiro

(do eleitor **ABÍLIO MÁRIO DE LEMOS TEIXEIRA**
ao eleitor **XAVIER JOSÉ LOPES TEIXEIRA**)

Felgueiras, 2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Nuno Alexandre Martins da Fonseca)

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

-----Eu, Manuel Ferreira Fonseca, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ Ata.-----

O funcionário,

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.